



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 65  
Disponibilização: 26/03/2021  
Publicação: 26/03/2021

## Estado para Resultados - EPR

Portaria nº 45 de 25 de março de 2021

Nomeia os membros do Comitê Gestor de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais (CGPD) da Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIC).

**O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - SETIC**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 01/01/2019, publicado no DOE n. 001, de 03/01/2019, bem como o art. 114-A da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017;

Considerando o disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD);

Considerando a Portaria nº 42/SETIC-RO, de 18/03/2021, publicada no DOE nº 063, de 24/03/2021, que institui o Comitê Gestor de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais (CGPD) no âmbito da Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIC).

### **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear os seguintes servidores para comporem o Comitê Gestor de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais (CGPD) da Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIC), conforme § 1º, art. 2º, da Portaria nº 42/SETIC-RO, de 18 de março de 2021:

I - **Maico Moreira da Silva**, Diretor Executivo de Tecnologia da Informação e Comunicação, matrícula 100082128, que o coordenará;

II - **Tiago Lopes de Aguiar**, Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais, matrícula 300159993;

III - **Frederico Nakahara Silva**, Administrativo e Financeiro, matrícula 300148414;

IV - **Gabriel Carrijo Bento Teixeira**, Infraestrutura e Serviços, matrícula 300148612;

V - **Leonardo Courinos Lima da Silva**, Segurança da Informação, matrícula 300148620;

VI - **Janderson de Castro Thomaz**, Desenvolvimento de Sistemas, matrícula 300155754;

VII - **Tiago de Novais Silveira**, Análise e Gestão de Dados, matrícula 300148634;

VIII - **David Lucas da Silva Ferreira**, Gestão e Estratégia, matrícula 300147421.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho/RO, 25 de março de 2021.

**CEL PM RR DELNER FREIRE**  
**Superintendente - SETIC**



Documento assinado eletronicamente por **DELNER FREIRE, Superintendente**, em 25/03/2021, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0016964954** e o código CRC **5BDB5EC5**.

---

**Referência:** Caso responda esta Portaria, indicar expressamente o Processo nº 0024.106741/2021-68

SEI nº 0016964954